RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 873/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao Órgão competente à realização de estudo no sentido de ampliar a extensão da via de desaceleração existente na BR 324 km 8,5, que tem início no viaduto do Porto Seco Pirajá e finda após a DESAL, de forma que a mesma chegue até a Rua Selika Nogueira, dando desta forma acesso aos bairros de Águas Claras e Cajazeiras sem necessidade de uso do viaduto".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.